

PORTARIA Nº 1.083/2026

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 398/2026, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.937/2026, tendo em vista o que consta nº **10432/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro do artigo 1º da **Portaria nº 398/2026**, que designa servidores, lotados na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 023 e 024/2026, quanto ao nome das empresas, passando a constar da seguinte forma:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
023/2026	Aquisição de copos descartáveis	A Solução Comércio e Serviços Ltda
024/2026	Aquisição de copos descartáveis	Claudionor Bremenkamp Camponez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de maio de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

